

JUSTIÇA FEDERAL - ÓRGÃO **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2012**

Em 05/11/2012

Com dados atualizados até 05/11/2012, do orçamento de 2012, do Órgão **JUSTIÇA FEDERAL**, que inclui todos os 5 Tribunais Regionais Federais – TRF, a Justiça Federal de 1º Grau e o Conselho da Justiça Federal – CJF, foi verificado o estágio da execução orçamentária do ano.

Na data, do relatório, correspondente a **mais de DEZ meses** do ano, deveriam ter sido liquidados do orçamento **84,93%**, assim, como outros Estudos sobre o tema, denominado neste de “percentual ideal”.

Este percentual equivale a 311 dias de execução orçamentária em 365 dias do ano.

A tabela abaixo também está no arquivo anexado, que traz mais dados sobre o orçamento, bem como vários gráficos, e informações sobre os critérios para a sua elaboração¹.

Este Estudo analisou as despesas por GND – Grupo de Natureza da Despesa números 3, 4 e 5, respectivamente Outras Despesas Correntes² (ODC), Investimentos³ e Inversões Financeiras⁴.

¹ Embora nas tabelas contenham números relativos às despesas de pessoal e encargos, elas por sua grande complexidade serão analisadas em outro Estudo a ser brevemente enviado.

² Outras Despesas Correntes - Despesas com Reformas, Manutenções e Modernizações de Instalações da JT, Aluguéis, Administração em Geral, Benefícios Sociais dos Servidores como Aux Alimentação, Assist Médica, Auxílio Creche, Aux Transporte, Diárias, Capacitação de Recursos Humanos, Manutenção do Sistema e-Jus, Divulgação de Atos - TV Justiça.

³ Investimentos - Construções em Geral, Despesas Administrativas relativas a Investimentos e Sistema e- Jus.

⁴ Inversões Financeiras - Aquisições de Imóveis.

O GND 3 – ODC tem uma dotação Autorizada para o ano de R\$ 1,349 bilhões, sendo liquidado até 05 de novembro, o montante de R\$ 938,9 milhões, ou 69,56%.

Assim há uma margem neste grupo de 15,38%, que equivale a uma economia de R\$ 207,5 milhões no período.

No GND 4 – Investimentos foram liquidados R\$ 32,2 milhões, de uma dotação Autorizada para o ano de R\$ 261,2 milhões.

Conseqüentemente foram liquidados irrisórios 12,34%, existindo uma margem enorme de 73,59%, significando uma diferença entre o que foi liquidado e o que deveria ser na data de R\$ 189,6 milhões.

No GND 5 – Inversões Financeiras que tem uma dotação Autorizada para o ano de R\$ 10 milhões, nada foi liquidado até 05 de novembro.

Dessa forma há uma margem neste grupo de 84,93%, que equivale a um saldo de R\$ 8,4 milhões no período.

COMPARATIVO ENTRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA E O PERCENTUAL "IDEAL"						
<i>GND - Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença em R\$</i>
Outras Despesas Correntes	1.349.960.248	938.974.538	69,56%	84,93%	15,38%	207.567.042
Investimentos	261.233.440	32.230.783	12,34%	84,93%	72,59%	189.638.714
Inversões Financeiras	10.000.000	-	0,00%	84,93%	84,93%	8.493.151
Total	1.621.193.688	971.205.321	59,91%	84,93%	25,02%	405.698.907

No total dos grupos acima analisados foram liquidados 59,91%, ou seja, deixou-se de liquidar no período, 25,02%.

Multiplicando o percentual da sobra atual de 25,02% pelo montante de gastos que está

Autorizado para ano de R\$ 1,6 bilhões, temos um saldo muito expressivo de R\$ 405,6 milhões.

A título de ilustração, esse montante só na JF, representa mais da metade do montante de saldo oferecido por TODO o Judiciário Federal de seu próprio orçamento para o aumento da GAJ para 100% do Vencimento Básico.

COMPARATIVO ENTRE SALDO E DOTAÇÕES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA			
<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Saldo GND 3, 4 e 5</i>	<i>Aumento Possível para o (s) Benefício (s)</i>
Assistência Médica e Odontológica	89.220.210	405.698.907	454,72%
Auxílio Alimentação	240.208.859	405.698.907	168,89%
Total	329.429.069	405.698.907	123,15%

Em comparação com a Assistência Médica, cuja dotação ANUAL é de R\$ 89,2 milhões o saldo pode aumentar em 454%, a dotação desse benefício social.

Na comparação com o Auxílio Alimentação, que tem dotação anual de R\$ 240,2 milhões, o saldo pode aumentar em 168% o montante orçamentário anual desse benefício.

Na média entre os dois benefícios poder-se-ia aumentá-los em todo ano, simultaneamente em 123,15%.

Desta forma, fica claro, que é possível com seu próprio orçamento, a Justiça Federal aumentar os valores atuais, bem melhorar a qualidade desses benefícios.

Por isso, caso não sejam tomadas rápidas providências no sentido de acelerar os gastos, aumentando, por exemplo, os valores dos benefícios sociais, e, realizar remanejamentos, pode ocorrer

“perdas” no orçamento, pela não execução dos valores dos gastos Autorizados. Como vem ocorrendo nos últimos anos⁵.

São Paulo, 30 de Novembro de 2012.

Washington Luiz Moura Lima
Coordenador do Departamento Econômico do Sintrajud/SP

⁵ Veja Estudos sobre restos a pagar do Órgão e Tribunais Federais.